



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0215/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO Ofício n.º 53/2022 de 11 de abril de 2023 da Coordenadora de Serviços Administrativo da Prefeitura Municipal de São João-PE, Sra. Adriana Domingos Ferreira – Portaria 071/2021.

CONSIDERANDO que o Servidor José Marcio Porto dos Santos está cedido ao Município de Brejão com ônus.


RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos do servidor cedido da Prefeitura de São Joao – PE o Sr. José Márcio Porto dos Santos, CPF: 710.XXX.XXX-53 passando a R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) acrescido do anuênio no valor de 65,10(sessenta e cinco reais e dez centavos), retroagindo os efeitos financeiros a janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de abril de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230518142359.pdf>
assinado por: idUser 185